

DECRETO Nº 4116, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 3461/2022 e dá outras providências.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito do Município de PARAIBUNA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

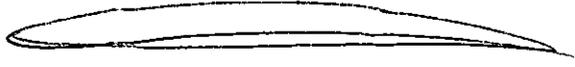
Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizada a transferência de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 170.000,00 (cento e setenta e mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional						Dotação	Anulação de Dotação						Valor
	Funcional		Programática					Funcional		Programática				
3	01.01.01	01.031	0001	2281	3.1.90.11.00	01.110.0000	7	01.01.01	01.031	0001	2281	3.3.90.30.00	01.110.0000	75.000,00
3	01.01.01	01.031	0001	2281	3.1.90.11.00	01.110.0000	9	01.01.01	01.031	0001	2281	3.3.90.39.00	01.110.0000	95.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARAIBUNA, 08 de Dezembro de 2023.

  
VICTOR DE CASSIO MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL

